



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

**Edital de Convocação para a Caracterização de Deficiência de Candidatos
Aprovados em Concurso Público**

Edital N°234/2025 - Concurso Público Docente

A Comissão do Concurso Público, tendo em vista o disposto no item 3.8 do Edital N° 234/2025, no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta nº 260/2025 MGI/MDHC, de 26 de junho de 2025 e demais legislações correlatas, **CONVOCA**, presencialmente, para a Caracterização de Deficiência dos candidatos aprovados no Concurso Público, relacionados no Anexo I deste edital, que se autodeclararam Pessoa com Deficiência (PcD) no ato da inscrição para o Concurso Público o qual rege o presente edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A avaliação será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar do IFSULDEMINAS, designada para tal finalidade, conforme art. 21 da IN nº 260/2025.

1.2 A avaliação se baseará no laudo médico e exames comprobatórios, além da análise do candidato pela equipe, constatando-se se o candidato é deficiente.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento se dará conforme a convocação disponível no Anexo I.

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao procedimento munidos do laudo médico e exames comprobatórios emitidos a no máximo 36 meses, contados da publicação do edital, exceto no caso das pessoas candidatas cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou das pessoas candidatas com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

2.3 A documentação caracterizadora da deficiência deverá conter a identificação de quem se candidatou, a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, a data da emissão e a assinatura da pessoa profissional responsável, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

2.4 Os candidatos deverão também apresentar documento oficial com foto ao se apresentarem para a avaliação. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

2.5 Não serão avaliados os candidatos que se apresentarem fora do horário e local estabelecidos no Anexo I e Convocação, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá sua avaliação realizada nos horários subsequentes.

2.6 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.7 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.

2.8 O não comparecimento do candidato à avaliação fará com que o mesmo participe do certame apenas pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente.

2.9 O candidato cuja deficiência não for confirmada na avaliação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente.

3 DO RESULTADO

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência àqueles cuja deficiência for caracterizada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência àqueles que:

a) não for caracterizada como deficientes pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, para fins de reserva de vaga em concurso público;

b) não compareçam no horário, nos termos da convocação; e

c) deixarem o local antes de finalizada a avaliação.

3.3. O resultado da avaliação será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado da avaliação, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Caso haja recursos contra o resultado da avaliação, a análise será feita por outra equipe multiprofissional e interdisciplinar.

4.3. As respostas aos pedidos de revisão interpostos por candidato serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como deficiente na avaliação, passará a compor a lista de concorrência PCD e a lista de Ampla Concorrência.
- 5.2. As avaliações de que trata este edital somente serão válidas para efeitos relativos ao referido Edital de Concurso Público. A avaliação para comprovação da deficiência não dispensa o candidato de Inspeção Médica na ocasião da nomeação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 10 de novembro de 2025.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO**

As avaliações ocorrerão no *Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS*, no seguinte endereço: Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, CEP: 37560-260, Pouso Alegre/MG.

Cargo	Campus	Candidato	Data/Horário
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	IRENE SILVA DE ABREU	30/11/2025 às 13h00
Professor EBTT - Área Enfermagem	-	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	30/11/2025 às 14h00
Professor EBTT - Área Filosofia	Machado	CLEYTON COSTA MESSIAS	30/11/2025 às 15h00
Professor EBTT - Área Atendimento Educacional Especializado	Muzambinho	MAURICIO PEREIRA BARROS	30/11/2025 às 16h00
		HOMERO LOURENCO GOMES	30/11/2025 às 17h00



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Avaliações para a Caracterização de Deficiência	30/11/2025
Resultado Preliminar das Avaliações	11/12/2025
Recursos	Até 12/12/2025
Resultado Final das Avaliações	17/12/2025